



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano • Nº 3300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria FMEU Nº 29, de 08 de Março de 2021 - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA FMEU Nº 29, de 08 de Março de 2021.

*“Concede Licença-Prêmio
a servidora do Município”.*

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.500, Livro nº 14, Folhas nº 48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MARTA ELIANA CHAVES SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio (dois quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 08/03/2021 a 07/09/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Fevereiro/2009 a Fevereiro/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 08 de Março de 2021.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU